

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 072

São Paulo

quinta-feira, 21 de abril de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26-10-87

Retificação do D.O. de 27-10-87

NOMEANDO, ...Lilian Miriam Mauerberg Nakacka,...

onde se lê: PIERINA DENARDI MONTAGNOLLI,...

leia-se : PIERINA DENARDI MONTAGNOLI,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-4-88

ARBITRANDO,

a partir de 1-4-88, nos termos do art. 395, do Dec. 2.850-63, a CARMEN LÚCIA CORRÊA, RG. 2.151.566, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, E.V.4, T-1, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de CARMEM ELIZABETE DE FIGUEIREDO BICHO, RG. 12.426.815, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto a 253ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-88.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-88:

256ª Capital

MARISA GONZAGA CAMARGO COELHO, RG 10.575.851, Escriturário I, efetiva, da Secretaria do Meio Ambiente;

326ª Capital

ROSANE FREIRE MARQUES, RG 15.516.592, Escriturário I efetiva, da Secretaria da Educação.

CESSANDO,

a partir de 30-3-88, os efeitos da resolução publicada em 7-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação a EDSON ROBERTO CHIMINI, RG 9.831.146;

a partir de 4-4-88, os efeitos da resolução publicada em 28-10-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação a RICARDO MILESKEI, RG 2.768.038;

e a partir de 4-3-88, os efeitos da resolução publicada em 20-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação a ERMINDO BRUNO, RG.3.350.838

a partir de 16-3-88, os efeitos da resolução publicada em 20-7-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação a FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA, RG. 3.256.931

a partir de 25-3-88, os efeitos da resolução publicada em 10-10-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação a NELSON JOSÉ DO CARMO PEREIRA, RG.17.741.754

a partir de 30-3-88, os efeitos da resolução publicada em 6-6-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a REGINALDO LUIZ DE SOUZA, RG. 17.063.913

diante das manifestações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir indicados:

Secretaria do T.R.F.

APARECIDA VITALINA COSTA, RG 8.832.728, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26-3-88;

247ª Zona Eleitoral - Capital

CLAUDEY SANCHES JIMENEZ GILBERT, RG 11.194.744, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 22-2-88;

255ª Zona Eleitoral - Capital

EDUARDO LOPES RAMOS, RG 5.210.602, Encarregado de Setor, efetivo, da Secretaria da Agricultura, a partir de 2 de março de 1988;

ANERISA GECILIA MATTION BADINI, RG 14.396.419, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 26-3-88;

MARIA REGINA MONTEIRO DA SILVA, RG 6.604.723, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 29-3-88;

32ª Zona Eleitoral - Capital

JORGE RIBEIS, RG 11.646.102, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Fazenda, a partir de 22-2-88.

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação;

A partir de 2-5-87

SIMILEI MARIA JOSÉ GOMVEA RODRIGUES, RG 11.311.651, publicada a 26-7-85;

a partir de 12-4-88

GEFALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, RG 16.114.462, publicada a 25-12-85

a partir de 1-1-88, o afastamento de ROSA ZILSA NETO CUZZIOLI, RG. 4.729.336, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Promoção Social.

o afastamento de EUNICE DOS SANTOS, RG. 11.012.993, Escriturário I, da Secretaria da Saúde, junto à Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da LC.444, de 1985, o afastamento de ROSA ZILSA NETO CUZZIOLI, RG. 4.729.336, Professor I, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 20-4-88

Na resolução de cessação de gratificação, publicada a 31-3-88, referente a PORIFICAÇÃO ALCANTARA, RG 3.279.511, para declarar que ficaram cessados os efeitos da resolução publicada a 8-5-86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-4-88

Na portaria publicada em 23-1-82, para declarar que a vigência da sexta-parte concedida a OSWALDO SOFREDINI, RG 2.199.054, Encarregado de Setor (Manutenção), do SQC-II, do Quadro da extinta Casa Civil, padrão 8-E, da E.V.2, T-1, instituída pela LC.247-81, e 13-5-81 e não como constou.

No título de nomeação referente a JOSÉ ARMANDO MOTTA RIBAS, RG 3.167.944, Procurador do Estado-Assessor em comissão, do SQC-I-QSG, para declarar que em decorrência de sua aposentadoria no cargo de Procurador do Estado-Assistente, efetivo, do SQC-III-QSJ, conforme portaria publicada em 31-3-88, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 31-3-88, da ref.36 para a 20, V.E.I.

No título de nomeação referente a OSWALDO SOFREDINI, RG 2.199.054, Encarregado de Setor (Manutenção), do SQC-II do Quadro da extinta Casa Civil, para declarar que com fundamento nos arts.91, 94 e 95 da LC.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 13-5-81, do padrão 8-E para o 9-E, da E.V.2, T-1. Ficando sem efeito a apostila CRH 39-88, publicada em 27-1-82.

No título de nomeação referente a OSWALDO SOFREDINI, RG 2.199.054, Encarregado de Setor (Manutenção), do SQC-II do Quadro da extinta Casa Civil, para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25 das D.T. da LC.180-78, alterado pelo art.1º, V, das D.T. da LC. 209-79 e em decorrência do disposto no art.91, da citada LC.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 13-5-81, do padrão 8-E para o 13-E, da E.V.2, T-1. Ficando sem efeito a apostila CRH 38-82, publicada em 27 de janeiro de 1982.

No título referente a MARIA MALICHESKI NORONHA, RG 2.516.025, Secretário I, efetiva, padrão 27-E, da E.V.2, T-1, do SQC-I-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, III e IV, da LC. 436-85, fica incorporada, a partir de 16-3-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a diferença entre as gratificações do Gabinete de 25% e a de 75%, ambas do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos de art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARCOS DA SILVA, RG 10.840.960, Escriturário I, temporário, padrão 16-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da LC.406-85, fica incorporada, a partir de 4-4-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação do gabinete, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, arbitrada nos termos de art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LUIZ CARLOS MAIM, RG 7.001.036, Motorista, temporário, padrão 11-A, da E.V.7, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da LC.406-85, fica incorporada, a partir de 11-3-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação do gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, arbitrada nos termos de art.135, III, da Lei 10.261-68.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 15 de abril de 1988

Exonerando a pedido nos termos do artigo 58, inciso I, § 10, Item I, da LC 180/78, LUIS EDUARDO PILLI, RG 13.797.095, do cargo em comissão de Controlador de Programação Orçamentária do SQC-I-QSEP, padrão 9-A-2-1, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 04.04.88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 20.04.1988

Declarando que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, a função-atividade de Servente, QSEP-SQP-II desempenhada por IMACULADA CONCEIÇÃO CLARO, RG 3.245.821, fica nos termos do artigo 91, 94 e 95 da LC 180-78, enquadrada como segue:

- a partir de 24.03.82 no padrão 4-A-1-1

- a partir de 06.09.87 no padrão 11-A-1-1

Justiça

Secretário
Mario Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

na resolução de admissão de Escriturário I, de 15.4, publicado no D.O. de 19.4.88, onde se lê:

Procuradoria Regional de Ribeirão Preto

PATROCINIA MARIA DAVID - RG. nº12.853.957, leia-se:

Procuradoria Regional de Ribeirão Preto

PATROCINIA MARIA DAVID - RG. nº 12.853.957.

RETIFICAÇÃO

no despacho do Exmo. Sr. Secretário de 14.4.88, publicado no D.O. de 16/4/88, em nome de JOÃO PAULINO CLEMENTE DA SILVA, onde se lê: Lei nº 550, de 13/11/74, leia-se: Lei nº 500, de 13/11/74.

APOSTILAS DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 20.4.88

no título de NILSON BARBOSA PIRES - para declarar que o número correto da cédula de identidade do interessado é R.G. nº 22.883.979-8, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	9
Saúde	39
Obras	49
Transportes	49
Administração	50
Trabalho	52
Cultura	52
Ciência e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	52
Interior	52
Negócios Metropolitanos	52
Meio Ambiente	52
Habitação	52
Secretaria do Menor	52
Defesa do Consumidor	52
Indústria e Comércio	53

Universidades

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55